Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador José Augusto Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº___1061/18___
Folha _____01_____

Rubrica

REQUERIMENTO Nº 152 / 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidade regimentais, que seja encaminhado ofício a ENEL, solicitando informações quanto a viabilidade de instalação de um ponto de luz para que a empresa OI proceda a instalação de linhas telefônicas e de internet, no Bairro Ariró.

Com fundamento no Art. 40, da Lei Orgânica do Município de Angra dos Reis, uma das atribuições desta Casa de Leis é solicitar informações quando preciso e encaminhado o pedido por escrito, importando crime contra a administração pública a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

JUSTIFICATIVA

O requerimento é um dos instrumentos primordial para que o vereador cumpra seu papel de fiscalizador da administração pública e, com essa prerrogativa, usamos dessa ferramenta para solicitar as informações supramencionadas a fim de dirimir dúvidas da sociedade.

Cabe salientar que se faz necessário esse requerimento tendo em vista, que a instalação deste equipamento não trará nenhum tipo de prejuízo uma vez que há Energia Elétrica no referido bairro. Tal instalação proporcionará maior qualidade de vida aos munícipes, onde em pleno século XXI, não possuem linha telefônica e internet, inclusive a única escola municipal do bairro.

Angra dos Reis, em 22 de março de 2018

Zé Augusto
Vereador